



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, - Centro – CNPJ.: 22.680.672-0001/28; CEP.: 39340-000

Tel.: (38) 32282282; e-mail: gabpmcorjesus@gmail.com

PORTARIA Nº 52/2025

ALTERA, NOMEIA E EMPOSSA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE, CRIADA PELO DECRETO Nº 035/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 25/SES/SUBPAS-SAPS-DPS/2021 da Secretária de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 035, de 25 de abril de 2022, que cria, nomeia e empossa os membros do comitê técnico de políticas de promoção da equidade;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, NOMEAR E EMPOSSAR a composição dos membros do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade, criada pelo Decreto Municipal nº 035, de 25 de abril de 2022, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

- **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**
Titular: Camila Araujo Gomes, CPF: 091.833.776-38;
Suplente: Felipe Lafetá Pires, CPF: 085.904.486-65.
- **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**
Titular: Maria Valdirene Soares Oliveira, CPF: 092.033.806-20;
Suplente: Ana Maria Queiroz Silva, CPF: 104.175.536-84.

Inscrito no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 23/01/2025 a 23/02/2025

Responsável pela publicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, - Centro – CNPJ.: 22.680.672-0001/28; CEP.: 39340-000

Tel.: (38) 32282282; e-mail: gabpmcorjesus@gmail.com

- **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Christian Carla Melo Lafetá, CPF: 770.239.436-68;

Suplente: Fernanda Guimarães Rocha, CPF: 080.662.556-24.

- **REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:**

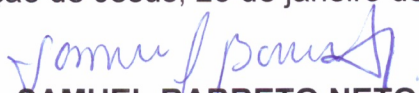
Titular: José Rodrigues da Silva, CPF: 316.679.106-04;

Suplente: Ana Lúcia dos Santos Oliveira, CPF: 849.793.306-06.

Art. 2º. Revogados as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus, 23 de janeiro de 2025.


SAMUEL BARRETO NETO

Prefeito Municipal